



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 011/10

Em 29 de junho de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados os períodos de férias ou licença-prêmio a que os mesmos fazem jus, de acordo com o citado Estatuto, a saber:

a) CELSO RAMOS DA SILVA – 15 (quinze) dias de férias no período de 01 a 15 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010, em complemento ao contido na Portaria n.º 44/09, de 30/12/09.

b) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – 15 (quinze) dias de férias no período de 16 a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010, em complemento ao contido na Portaria n.º 44/09, de 30/12/09.

c) REGINA CÉLIA DOS SANTOS – 15 (quinze) dias de férias no período de 05 a 19 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010, em complemento ao contido na Portaria n.º 44/09, de 30/12/09.

d) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – 30 (trinta) dias de férias no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

e) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – 15 (quinze) dias de licença-prêmio no período de 05 a 19 de julho de 2010, referente ao quinquênio 2004/2009, devendo o restante (15 dias) ser gozado em época oportuna.

f) ADELIA ALVES DE MELO SILVA – 15 (quinze) dias de licença-prêmio no período de 16 a 30 de julho de 2010, referente ao quinquênio 2004/2009, devendo o restante (15 dias) ser gozado em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MÁRIO LUIZ DA SILVA
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove (29) dias do mês de junho de dois mil e dez (2010).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo